



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

PODER LEGISLATIVO

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO TERMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0012/2024.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim – CMI.

CONTRATADA: T M A Soluções Tecnológicas EIRELI.

CNPJ: 05.874.376/0001-49.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual e o reajuste do valor contratual, conforme previsto nas cláusulas contratuais originárias e com fundamento nos arts. 107, §4º, 124, inciso II, 135 e 137, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 005/2024.

VIGÊNCIA: de 24/10/2025 a 23/10/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 3.461,96 (três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 288,49 (duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Subelemento: 33903912000 – Locação de Máquinas e Equipamentos.

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025

Itapemirim/ES, 22 de outubro de 2025

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025-2026

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280